

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias)

Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 99704 de 02/02/2022, o requerimento por meio do qual os Requerentes VITÓRIO VALDEMAR FAVARO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Darcy Favaro e de Líria Giollo Favaro, nascido em 03/11/1949, natural de Londrina/PR, portador do documento de identidade RG nº 2.748.304 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob nº 156.919.509-91, e ANA RITA ANDRADE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, filha de Raimundo Freire de Almeida e de Eliza Andrade de Almeida, nascida em 28/07/1953, natural de Douradina/MS, portadora do documento de identidade RG nº 120.168 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 285.348.911-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Helena Torres de Arruda, nº 268, Bairro União, Campo Grande/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos seguintes imóveis urbanos: Lote 27A da quadra 46 matriculado sob nº 8.363 e 6.917 e parte do Lote 27 da quadra 46, ambos da planta do loteamento de Jaciara/MT, deste Registro de Imóveis de Jaciara/MT, sendo a parte usucapida com as seguintes medidas e confrontações: 15 metros de frente para a Rua Jurucê, 15 metros ao fundos com parte do lote 04 e lote 05, 50 metros da lateral direita com parte do lote 27 e 50 metros a esquerda com os lotes 28, 31 e 32, sendo a matrícula 8.363 de propriedade de: Lucilene Oleiniczak Pereira Gomes, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 631.675.301-20 e RG 1056278508 SSP/RS, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, e Leonezio Pereira Gomes, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 899.051.051-15 e RG 1117054-9 SJ/MT, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000; e a matrícula 6.917 de propriedade de Osvaldo Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF 543.369.538-78, residente e domiciliado à Rua Jurucê, nº 777, Jaciara/MT e sua esposa Emília Pompeo Gonçalves (ambos em domicílio incerto ou não sabido). A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual os requerentes alegam que detêm a posse há mais de 15 anos. Ficam intimados LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES e LEONEZIO PEREIRA GOMES, já qualificados, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 20/04/2022. Mariana Konkel Barbosa - Registradora de Imóveis de Jaciara/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f0bf723

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar